



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 11 de Agosto de 2014

Nº 2090 E

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 089/14

DATA: 08/08/14

SÚMULA: Dispõe sobre: a vacinação de pessoas idosas e pessoa com deficiência em seu domicílio ou em entidades que prestem assistência, na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

LEI.

Art. 1º- A pessoa idosa e/ ou pessoa com deficiência que esteja impossibilitada de se deslocar até os locais de vacinação, poderá solicitar por si mesma, por familiares ou por terceiros, a aplicação de vacinas no próprio domicílio ou entidade que lhe preste assistência.

Parágrafo Único: Para efeitos desta Lei, considera-se:

I. pessoa com deficiência, aquela descrita no Decreto Federal nº 6,949, de 25 de agosto de 2009;

II. pessoa idosa, aquela que tiver idade igual ou superior a 60 anos.

Art. 2º.: A vacinação de que trata a Lei poderá ser realizada durante todo o ano, mas será executada prioritariamente no período de campanha de vacinação fixado pelo Poder Executivo.

Art. 3º.: Esta Lei entre em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Bruno Luis Magalhães dos Santos
Vereador – PV

DECRETO Nº 323/14

SÚMULA: Autoriza a transferência de recursos destinados à Sociedade Rural da Região de Cornélio Procópio para realização da XVII EXPOCOP/2014 e a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Cornélio Procópio para o exercício de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 86/14, de 08/08/2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a transferir recursos Financeiros a título de contribuição através de convênio para a Sociedade Rural da Região de Cornélio Procópio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.881.112/0001-09, destinados à realização da XVII Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial da Região de Cornélio Procópio – PR, na importância total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único: O Poder Executivo encaminhará para conhecimento do Poder Legislativo a cópia do convênio firmado e de seus aditivos, no prazo máximo de 15 (quinze dias) após a sua celebração.

Art. 2º Os recursos repassados pelo município deverão ter sua aplicação comprovada através de competente prestação de contas por parte da Sociedade Rural da Região de Cornélio Procópio nos termos Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. O recurso financeiro referido no artigo 1º será reconhecido contabilmente na dotação orçamentária 3.3.30.41 - Contribuições a Entidades, de Função Programática Específica que deverá ser criada através de Lei aprovada pelo Legislativo, conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 12 Apoio à Realização da EXPOCOP

Função:

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção:

Atividade: 0.813

Apoio à Realização da EXPOCOP

3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	1000
200.000,00		

Soma: 200.000,00

Art. 4- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior têm origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 12 Apoio à Realização da EXPOCOP

Função: 23 Comércio e Serviços

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 691 Promoção Comercial

Atividade: 0.813

Apoio à Realização da EXPOCOP

3.3.30.41.00.00.00.00 Contribuições 1000
165.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
1000 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Física 1000 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros –
Pessoa Jurídica 1000 10.000,00

Soma..... 200.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 324/14

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil Reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 87/14, de 07/08/2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 FECOP

Unidade: 04 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DIVERSAS

Função: 27 Desporto e lazer

Programa: 0009 Promoção do Desporto e Lazer

Subfunção: 813 Lazer

Atividade: 1.404

Reduzido: 23 Realização de Competições Esportivas Diversas

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 2000 160.000,00

Soma..... 160.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 14 FECOP

Unidade: 03 REALIZAÇÃO DE CORRIDAS PEDESTRES

Função: 27 Desporto e lazer

Programa: 0009 Promoção do Desporto e Lazer

Subfunção: 813 Lazer

Atividade: 1.403

Reduzido: 15, 16 Realização de Corridas Pedestres

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.31.00.00.00.00 Prem. Culturais, Artísticas
2000 5.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 Mat., Bem ou Serv. para Distr.
Grat. 2000 5.000,00

Soma..... 10.000,00

Órgão: 14 FECOP

Unidade: 06 AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS

Função: 27 Desporto e lazer

Programa: 0009 Promoção do Desporto e Lazer

Subfunção: 813 Lazer

Atividade: 1.406

Reduzido: 27 Aquisição de Microônibus

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Per-
manente 2000 25.000,00

Soma..... 25.000,00

Órgão: 14 FECOP

Unidade: 03 CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e lazer



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Carlos Eduardo Medeiros de Carvalho

Programa: 0009 Promoção do Desporto e Lazer				Reduzido: 36 Subvenções Sociais - CDEF			
Subfunção: 813 Lazer				Elemento	Despesa	Recurso	Valor
Atividade: 1.409				3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais 2000			
Reduzido: 31, 32, 33 Conselho Municipal de Esportes				22.000,00			
Elemento Despesa Recurso Valor				Soma..... 22.000,00			
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo				Órgão: 14 FECOP			
2000 4.500,00				Unidade: 11 SUBVENÇÕES SOCIAIS - APX			
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros - P.F.				Função: 27 Desporto e lazer			
2000 4.500,00				Programa: 0009 Promoção do Desporto e Lazer			
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros - P.J.				Subfunção: 813 Lazer			
2000 9.500,00				Atividade: 1.413			
Soma..... 18.500,00				Reduzido: 37 Subvenções Sociais - APX			
Órgão: 14 FECOP				Elemento Despesa Recurso Valor			
Unidade: 10 SUBVENÇÕES SOCIAIS - ASINDESP				3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais 2000			
Função: 27 Desporto e lazer				12.000,00			
Programa: 0009 Promoção do Desporto e Lazer				Soma..... 12.000,00			
Subfunção: 813 Lazer				Órgão: 14 FECOP			
Atividade: 1.410				Unidade: 11 SUBVENÇÕES SOCIAIS - ACORRECOP			
Reduzido: 34 Subvenções Sociais - ASINDESP				Função: 27 Desporto e lazer			
Elemento Despesa Recurso Valor				Programa: 0009 Promoção do Desporto e Lazer			
3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais 2000				Subfunção: 813 Lazer			
32.500,00				Atividade: 1.414			
Soma..... 32.500,00				Reduzido: 38 Subvenções Sociais - ACORRECOP			
Órgão: 14 FECOP				Elemento Despesa Recurso Valor			
Unidade: 11 SUBVENÇÕES SOCIAIS - AESATICOP				3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais 2000			
Função: 27 Desporto e lazer				15.000,00			
Programa: 0009 Promoção do Desporto e Lazer				Soma..... 15.000,00			
Subfunção: 813 Lazer				Art. 3º. Fica alterado o Anexo 2 – Despesa do Município – da			
Atividade: 1.411				Lei nº 138/13, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017,			
Reduzido: 35 Subvenções Sociais - AESATICOP				no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no			
Elemento Despesa Recurso Valor				exercício de 2014, conforme artigos 1º e 2º dispostos nesta			
3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais 2000				Lei.			
25.000,00				Art. 4º - Fica alterado o Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº			
Soma..... 25.000,00				051/13, de 02/08/13 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014			
Órgão: 14 FECOP				no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no			
Unidade: 11 SUBVENÇÕES SOCIAIS - CDEF				exercício de 2014, conforme artigos 1º e 2º dispostos nesta			
Função: 27 Desporto e lazer				Lei.			
Programa: 0009 Promoção do Desporto e Lazer				Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprova-			
Subfunção: 813 Lazer				ção, revogando-se as disposições em contrário.			
Atividade: 1.412				Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2014.			
				Frederico Carlos de Carvalho Alves			
				Prefeito			
				Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros			
				Secretario Municipal da Administração			

DECRETO Nº 325/14

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 88/14, de 07/08/2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), conforme a distribuição seguinte:

Órgão:06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 1.045 APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Victor Dantas

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 348		75.000,00
TOTAL			75.000,00

Órgão:06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 1.047 APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Jardim Panorama

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 349		160.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 1000		18.000,00
TOTAL			178.000,00

Órgão:06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 04 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 1.046 APSUS – Programa de Qualificação

da Atenção Primária – Reforma de UBS – Vila São Pedro

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 350		160.000,00
TOTAL			160.000,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais referidos no artigo primeiro tem origem de excesso de arrecadação nas fontes 348 o valor é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na fonte 349 o valor é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e na fonte 350 o valor é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Haverá uma contrapartida no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a fonte 349, sendo essa contrapartida oriunda de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão:06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 31 Ampliação de UBS Congonhas/Progresso/Panorama/Victor Dantas

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 0.631 Ampliação de UBS Congonhas/Progresso/Panorama/Victor Dantas

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 1000		18.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação 1.045 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Victor Dantas, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na fonte 348, e a ação 1.046 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Vila São Pedro o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e a ação 1.047 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Jardim Panorama, sendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na fonte 349 e o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para contrapartida na fonte 1000.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 1.045 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Victor Dantas, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na fonte 348, e a ação 1.046 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Vila São Pedro o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e a ação 1.047 – APSUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Reforma de UBS – Jardim Panorama, sendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na fonte 349 e o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para contrapartida na fonte 1000.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Thalles Sarmento Barroso de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde

Cornélio Procópio-PR, 11 de agosto de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PORTARIA Nº 195/14

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 11 de agosto de 2014, o servidor, LUIZ THIAGO ROSA, no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, para prestar serviço junto a Fundação de Esporte de Cornélio Procópio – FECOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 93/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 226/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para esta secretaria, para uso no atendimento nesta especialidade no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e nos Atendimentos Odontológicos realizados nas UBS - Unidades Básicas de Saúde.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 03 de setembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 03 de setembro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo "Pregão Presencial" a partir do dia 18 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 94/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 227/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel 3G, com fornecimento de aparelhos para ser utilizada em diversos órgãos da prefeitura municipal.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 05 de setembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 05 de setembro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo "Pregão Presencial" a partir do dia 18 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 11 de agosto de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2014 ID. CONTRATO Nº 3134

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais para uso na oficina de música, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e Termo de Referência.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 12.647,50 (doze mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 11/08/2014 terá sua vigência até 10/02/2015, podendo ser prorrogado conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição

sição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

07.33.08.244.0008.0.733.3.3.90.30.00.00.00.00.(0368)
fonte de recurso 0846;

07.34.08.244.0008.0.734.4.4.90.52.00.00.00.00.(0371)
fonte de recurso 0846.

DATA: 11/08/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 183/2014
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
AZEIRO RICARDO DE LIMA
Sócio- administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2013 ID. CONTRATO Nº 2741 SEQUENCIAL Nº 3133

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

GARÇA ENGENHARIA LTDA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a execução da obra de construção de 02 (duas) creches com recursos oriundos do Ministério da Educação - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, conforme cronogramas, planilha de preços e proposta vencedora da Concorrência supra.

DO PRAZO: O referido termo aditivo esta vinculado ao prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 08/08/2013, que fica a partir de 09/08/2014, prorrogado até 08/02/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, e Art. 60 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução fica vinculado ao prazo final da vigência do referido termo aditivo.

DATA: 11/08/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 138/2012
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
LUCIO HENRIQUE BONACIN
Representante- legal
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1146/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1147/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1148/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1149/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 e 08 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1150/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1151/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Neusa da Freiria Fuin

Cargo: Diretor do Departamento de Contabilidade

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 26, 27, 28 e 29 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 23h00min
Número de Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Destino: Curitiba – PR
Objetivo da viagem: Curso sobre Patrimônio Público.
Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1152/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 11 de Agosto de 2014.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Destino: Curitiba-PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Voyage placa ATU 2156.
Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1153/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1154/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 11 de Agosto de 2014.
Horário de Saída: 07h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYN 1664.
Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1155/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1156/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11,12,13,14 e 15 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo micro-ônibus AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 1157/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08,09 e 11 de agosto de 2014.

Horário de Saída: 08h00min, 08h00min, 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1158/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1159/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12,13,14 e 15 de 2014.

Horário de Saída: 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1160/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10, 11 e 12 de agosto de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**

**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

